

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 673 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen n. 565/2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos para a Interdição Ética do exercício profissional de Enfermagem no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 438/2023 – possível Interdição Ética na Clínica Cristalle Medicina Ocular, no município de Três Lagoas/MS e

CONSIDERANDO que o veículo oficial da sede, caminhonete está em Processo de leilão, fase que não pode ser utilizada, e considerando a maior demanda de uso do veículo ocorre na sede em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza os membros da Comissão de sindicância para apurar os fatos descritos na Decisão Coren/MS n. 100/2023, Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF e a Colaboradora Dra. Emmanuela Maria de Freitas Lopes, Coren-MS n. 197301, para participar de fiscalização/averiguação, no dia 05 de dezembro de 2023, na Clínica Cristalle Medicina Ocular, em Três Lagoas/MS

Art. 2º A Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, e a Colaboradora Dra. Emmanuela Maria de Freitas Lopes, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 04 de dezembro, e o retorno no dia 05 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Conceder passagem de terrestre de ida para que a Conselheira e a Colaboradora realizem as atividades proposta.

Art. 4º Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no dia 05 de dezembro de 2023.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoreroiro
Coren-MS n. 546012-TE